



Município de Santo Antonio do Oeste
Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA" "SERVIÇO"

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) da Secretaria de Saúde

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código de produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12018	Album seriado - TUBERCULOSE - 06 lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,60 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada, 01 Bolsa de curvin para facilitar o transporte	1,00	UN	425,00	425,00
2	12017	Album seriado DST- AIDS - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a DST - AIDS. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 Expositor metálico branco desmontável, medindo 1,60 x 0,60 m, 01 Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de curvin para facilitar o transporte	1,00	UN	425,00	425,00
3	9288	BANNER colorido em impressão digital em tons 1,80 X 1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5,00	UN	95,00	475,00
4	12019	Caneca em porcelana personalizada, com 355 ml (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde)	180,00	UN	15,00	2.700,00
5	11421	Crachê funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado - supercard (material flexível, inquebrável e resistente à água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4 cm. Com cordões fita personalizado, para equipe Vigilância em Saúde.	13,00	UN	20,00	260,00
6	11422	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente e verso (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	10.000,00	UN	0,09	900,00
7	11423	Ficha de visita, em folha sulfite (07cm x 09cm), impressão na frente, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5.000,00	UN	0,13	650,00
8	8802	Folders colorido em impressão digital em papel couchê (15 X 20CM) impressão frente e verso, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
9	12020	Material em papel "brith" 52cm2. formato	6.000,00	UN	1,95	11.700,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL		tablóide, colorido (tama/modelo fornecido pela secretaria de saúde)				18.835,00
LOTE: 2 - Lote 002						
1	11491	Alfinete para mapa	5,00	CAIXA	5,00	25,00
2	11424	Apontador	10,00	UN	1,00	10,00
3	1571	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	40,00	UN	3,25	130,00
4	8878	Bloco adesivo colorido - "Post it" 76 x 76 mm	2,00	UN	5,20	10,40
5	9380	Bloco adesivo colorido - "Post it" 38 x 51 mm	2,00	BLOCO	4,90	9,80
6	11425	Borracha nº 40	1,00	CAIXA	12,60	12,60
7	12021	Botijão térmico com tampa retrátil máximo 6 litros	3,00	UN	130,00	390,00
8	11493	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240	19,00	UN	40,00	760,00
9	9326	Caixa térmica polietileno 15 litros, cor azul, tampa articulada modelo retangular	10,00	UN	160,00	1.600,00
10	9300	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF, 806-8	5,00	UN	17,50	87,50
11	443	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0 M NA COR PRETA	1,00	CAIXA	36,00	36,00
12	9106	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0M NA COR AZUL	5,00	CAIXA	36,00	180,00
13	12023	Clips niquelado nº06, metal cromado, paralelo, caixa c/ 50 unidades	1,00	CAIXA	7,80	7,80
14	12022	Clips, niquelado nº 02, metal cromado, paralelo, caixa c/ 100 unidades	4,00	CAIXA	7,80	31,20
15	11430	Cola Branca líquida 1 L	2,00	UN	12,00	24,00
16	12024	ESCALA DE ALUMÍNIO 15 DEGRÁUS DE 7M E 40 M ABERTA	1,00	UN	790,00	790,00
17	1152	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM varias cores	10,00	UN	5,90	59,00
18	8867	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	3,00	UN	135,00	405,00
19	12026	Giz de estaca azul	20,00	CAIXA	6,00	120,00
20	9277	GRAMPEADOR - base 20 cm grampela aprox. 25 folhas	2,00	UN	31,00	62,00
21	12026	Lanterna portátil de alta potência com lâmpadas de led recarregável	15,00	UN	50,00	750,00
22	11431	Lápis grafite preto	2,00	CAIXA	68,50	137,00
23	91	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	6,00	CAIXA	135,00	810,00
24	9298	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO M NA COR AZUL	10,00	UN	3,30	33,00
25	1064	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAM G NA COR VERMELHA	10,00	UN	5,20	52,00
26	9299	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO P COR CINZA	12,00	UN	2,10	25,20
27	11434	Pasta sanfonada com 31 divisórias	3,00	UN	50,00	150,00
28	11435	Perfurador, tam. M, na cor preta	1,00	UN	30,21	30,21
29	11438	Pincel marca texto na cor rosa	9,00	UN	2,00	18,00
30	12027	Prancheta em acrílico transparente	10,00	UN	16,00	160,00
31	11438	Prendedor de papel, tam. M	10,00	UN	1,65	16,50
32	10666	PROTETOR/BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 EMBALAGEM DE 200 ML	25,00	UN	60,00	1.250,00
33	9322	Termômetro digital, medidor de temperatura	12,00	UN	110,00	1.320,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C				
34	11440	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral	2,00	UN	18,00	36,00
35	11017	TNT várias cores a escolher no ato do pedido	100,00	METRO	2,00	200,00
36	9303	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	20,00	UN	65,00	1.300,00
TOTAL						11.040,21
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12029	Calçado de segurança modelo botina de elástico de uso em diversos ambientes de trabalho. Calçado que proporciona conforto e que atende as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344, 20347. Confeccionado em couro forado e elástico na lateral, na cor preta	50,00	PAR	62,00	3.100,00
2	11419	Camiseta com as seguintes características: poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em várias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Camisetas coloridas: malha e, poliviscose, composição de 65% poliéster e 35% viscose. camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% poliéster e 25% viscose e composição da malha deverá ser comprovada com a etiqueta do fabricante	600,00	UN	25,00	15.000,00
3	12028	Jalecos tipo guarda pó na cor branca em microfibra, com bolsos na frente, manga longa, bordado (tema fornecido pela Secretaria de Saúde)	20,00	UN	60,00	1.200,00
TOTAL						19.300,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº24/2015) da Secretaria de Saúde

PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias


CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente conforme fornecimento

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE SAÚDE

FISCALIZAÇÃO: JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIÑA

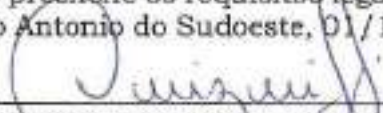
Santo Antonio do Sudoeste, em 01/10/2015.

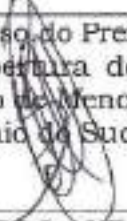

 JANAINA A. C. ORTIÑA
 SECRETARIA DE SAÚDE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças					
Dotação Orçamentária:					
DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1930	08.001.10.301.1031.2023	497	3.3.80.30.00.00	Do Exercício
Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2015.					
 LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA Secretaria de Contabilidade e Finanças					

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2015.
 CINTIA FERNANDA LANZARIN Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 01/10/2015.
 RICARDO ANTONIO ORTINA Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2015.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 MARILIS CRISTINA TONINI
 ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 493/2015

Termo de Referência

005

E

Solicitação Página: 1

Número	Tipo	Emite em	Quantidade de itens
493	Aquisição de Material	01/10/2015	48
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550194-6	JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTINA	628/2015	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Fonte	
77	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Mensalmente conforme	
Órgão		Prazo	
Código	Nome		
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	5 Dias	
Entrega			
Código	Nome		
	SECRETARIA DE SAÚDE		

Descrição:

Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR N°24/2015 da Secretaria de Saúde

Justificativa:

Atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR N°24/2015 da Secretaria de Saúde

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012018	Álbun seriado - TUBERCULOSE - 06 lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. 01 Bolsa de curvin para facilitar o transporte	UN	1,00	425,00	425,00
012017	Álbun seriado DST- AIDS - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a DST - AIDS. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 Expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. 01 Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de curvin para facilitar o transporte	UN	1,00	425,00	425,00
009286	BANNER colorido em impressão digital em tinta 1,80 X 1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	UN	5,00	96,00	475,00
012019	Caneca em porcelana personalizada, com 350 ml (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde)	UN	180,00	15,00	2.700,00
421	Crachá funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável e resistente à água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4 cm. Com cordão fita personalizado, para equipe Vigilância em Saúde.	UN	13,00	20,00	260,00
011422	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente e verso (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	UN	10.000,00	0,09	900,00
011423	Ficha de visita, em folha sulfite (07cm x 09cm), impressão na frente, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	UN	5.000,00	0,13	650,00
008802	Folders colorido em impressão digital em papel couchê (15 X 20CM) impressão frente e verso, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de saúde)	UN	10.000,00	0,13	1.300,00
012020	Material em papel "bright" 52gr/m2, formato tabloide, colorido (tema/modelo fornecido pela secretaria de saúde)	UN	6.000,00	1,95	11.700,00
TOTAL					18.835,00

Lote
002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011491	Alfinete para mapa	CAIXA	5,00	5,00	25,00
011424	Apontador	UN	10,00	1,00	10,00
001571	ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	UN	40,00	3,25	130,00
008380	Bloco adesivo colorido - "Post it" 38 x 51 mm	BLOCO	2,00	4,90	9,80
008878	Bloco adesivo colorido - "Post it" 76 x 76 mm	UN	2,00	5,20	10,40
011425	Borracha nº 40	CAIXA	1,00	12,80	12,80



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 493/2015

Termo de Referência

006

E

Equipamento		Página 2			
012021	Bolção térmico com tampa retrátil máximo 6 litros	UN	3,00	130,00	360,00
011493	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240	UN	19,00	40,00	760,00
006325	Caixa térmica polietileno 15 litros, cor azul, tampa articulada modelo retangular	UN	10,00	160,00	1.600,00
006300	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF, 809-8	UN	5,00	17,50	87,50
000443	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1,0 M NA COR PRETA	CAIXA	1,00	36,00	36,00
009109	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1,0M NA COR AZUL	CAIXA	5,00	36,00	180,00
012023	Clips niquelado nº05, metal cromado, paralelo, caixa c/ 60 unidades	CAIXA	1,00	7,80	7,80
012022	Clips, niquelado nº 02, metal cromado, paralelo, caixa c/ 100 unidades	CAIXA	4,00	7,80	31,20
011430	Cole branca líquida 1 L	UN	2,00	12,00	24,00
012024	ESCADA DE ALUMÍNIO 15 DEGRAUS DE 75 E 46 M ABERTA	UN	1,00	790,00	790,00
001152	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 29M varias cores	UN	10,00	5,90	59,00
008967	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	UN	3,00	135,00	405,00
012025	Giz de estaca azul	CAIXA	20,00	6,00	120,00
009277	GRAMPEADOR - base 20 cm grampa aprox. 25 folhas	UN	2,00	31,00	62,00
012026	Lanterna portátil de alta potência com lâmpadas de led recarregável	UN	15,00	50,00	750,00
131	Lápis grafite preto	CAIXA	2,00	48,60	97,20
000051	PAPEL OFÍCIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	CAIXA	8,00	136,00	1088,00
001054	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAM G NA COR VERMELHA	UN	10,00	5,20	52,00
009298	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO P COR CINZA	UN	12,00	2,10	25,20
009299	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAMANHO M NA COR AZUL	UN	16,00	3,30	52,80
011434	Pasta perfurada com 31 divisões	UN	3,00	50,00	150,00
011435	Perfurador, tam. M, na cor preta	UN	1,00	30,21	30,21
011436	Pincel marca texto na cor rosa	UN	9,00	2,00	18,00
012027	Prancheta em acrílico transparente	UN	10,00	18,00	180,00
011438	Prendedor de papel, tam. M	UN	10,00	1,65	16,50
010686	PROTETOR/BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 EMBALAGEM DE 200 ML	UN	25,00	50,00	1.250,00
009322	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 75°C	UN	12,00	110,00	1.320,00
011440	Tesoura esportivo, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral	UN	2,00	19,00	38,00
011017	TNT várias cores e escother no ato do pedido	METRO	100,00	2,00	200,00
303	TONER COMPATÍVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UN	20,00	55,00	1.100,00
				TOTAL	11.040,21

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012029	Calçado de segurança modelo botina de elastico de uso em diversos ambientes de trabalho. Calçado que proporciona conforto e que atende as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20346, 20347. Confeccionado em couro lizado e elástico na lateral, na cor preta	PAR	50,00	62,00	3.100,00
011419	Camiseta com as seguintes características: poli viscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em varias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Camisetas coloridas : malha a, poli viscose, composição de 65% poliester e 35% viscose. camisetas brancas: malha em poli viscose, composição 75% poliester e 25% viscose a composição da malha deverá ser comprovada com a etiqueta do fabricante	UN	600,00	25,00	15.000,00
012028	Jaleco tipo guarda pó na cor branca em microfibre, com bolsos na frente, manga longa, bordado (tema fornecido pela Secretaria de Saúde)	UN	20,00	60,00	1.200,00
				TOTAL	19.300,00
				TOTAL GERAL	48.175,21



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
Fone/Fax (46) 3563-1581



Plano de Aplicação do VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) anexo I
Recurso repassado Fundo a Fundo pelo MS
Valor total do Recurso de Custeio: R\$ 77.905,21

DESPESAS DE CUSTEIO				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR LICITADO
01	b) SERVIÇOS DE TERCEIROS Álbum seriado - DST - AIDS - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a DST - AIDS. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 Expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m, 01 Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de curvin para facilitar o transporte <i>201x</i>	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
02	Álbum seriado - TUBERCULOSE - 06 Lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,60 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada, 01 Bolsa de curvin para facilitar o transporte <i>201x</i>	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
03	Banner colorido em impressão digital em lona 1,80x1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde) <i>201x</i>	5	R\$ 95,00	R\$ 475,00
04	Caneca em porcelana personalizada, com 355 ml (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde) <i>201x</i>	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00

05	<p>Camiseta com as seguintes características mínimas: em poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em várias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.</p> <p>Para as camisetas coloridas: malha em poliviscose, composição de 65% poliéster e 35% viscose.</p> <p>Para camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% poliéster e 25% viscose.</p> <p>A composição da malha deverá ser comprovada com etiqueta do fabricante.</p>	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
06	<p>CRACHÁ FUNCIONAL com Foto 3x4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável e resistente à água e altas temperaturas, impresso à laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,76mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4cm. Com cordões fita personalizado, para equipe Vigilância em Saúde 11421</p>	13	R\$ 20,00	R\$ 260,00
07	<p>Guarda pó na cor branca em microfibra, com bolsos na frente, manga longa, bordado (Tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)</p>	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
08	<p>Ficha de trabalho, em sulfite A4, frente e verso (Tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde) 11422</p>	10000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
09	<p>Ficha de visita, em sulfite (07cm x 09cm), frente, (Tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde) 11423</p>	5000	R\$ 0,13	R\$ 650,00
10	<p>Folders coloridos, em impressão digital em papel couchê, (15cm x 20cm) frente e verso, (Tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde) 12020</p>	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
11	<p>Material em papel "bright" 52g/m2, formato tabloide, colorido, (Tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde) 12020</p>	6000	R\$ 1,95	R\$ 11.700,00
c) MATERIAL DE CONSUMO				

12	Alfinete para mapa	5 cx	R\$ 5,00	R\$ 25,00
13	Apontador	10	R\$ 1,00	R\$ 10,00
14	Arquivo Morto de Plástico, na cor preta	40	R\$ 3,25	R\$ 130,00
15	Borracha, nº 40	1 cx	R\$ 12,60	R\$ 12,60
16	Botijão Térmico com Tripé Retratil Maxitermo 6 Litros	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
17	Caixa de papel sulfite A4	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00
18	Caixa Térmica polietileno 15 litros, cor azul, tampa articulada, modelo retangular	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
19	Calçado de segurança Modelo botina de elástico de uso em diversos ambientes de trabalho, da linha FLEX: Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Confeccionado em Couro lixado Relax 17/19 linhas e elástico na lateral, na cor preta	50 pares	R\$ 62,00	R\$ 3.100,00
20	Caixa Organizadora tamanho 437x310x240	19	R\$ 40,00	R\$ 760,00
21	Calculadora, 8 - Digit Auto Power Off, 806-8	5	R\$ 17,50	R\$ 87,50
22	Caneta esferográfica, paper mate, kilométrica, 100 1.0 m, na cor azul	5 cx	R\$ 36,00	R\$ 180,00
23	Caneta esferográfica, paper mate, kilométrica, 100 1.0 m, na cor preta	1 cx	R\$ 36,00	R\$ 36,00
24	Clipe, niquelado, nº 2, metal cromado, paralelo, caixa c/100 unidades	4 cx	R\$ 7,80	R\$ 31,20
25	Clipe, niquelado, nº 6, metal, cromado, paralelo, caixa c/50 unidades	1 cx	R\$ 7,80	R\$ 7,80
26	Cola branca líquida 1l	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
27	Escadas de alumínio com 15 degraus de 7m e 40 m aberta	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
28	EVA colorido	10	R\$ 5,90	R\$ 59,00
29	Garrafa térmica de inox com capacidade de 1,8 l	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
30	Giz de estaca azul	20 cx	R\$ 6,00	R\$ 120,00
31	Grampeador que grampea aprox. 25 folhas, base de 20 cm	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
32	Lanterna portátil de alta potência com lâmpadas de led recarregavel	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
33	Lápis grafite preto	2 cx	R\$ 68,50	R\$ 137,00
34	Pasta plástica, com elástico, tam. G, cor vermelha	10	R\$ 5,20	R\$ 52,00
35	Pasta plástica, com elástico, tam. M, cor azul	10	R\$ 3,30	R\$ 33,00
36	Pasta plástica, com elástico, tam. P, cor cinza	12	R\$ 2,10	R\$ 25,20
37	Pasta sanfonada com 31 divisórias	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
38	Perfurador, tam. M, na cor preta	1	R\$ 30,21	R\$ 30,21
39	Pincel Marca texto na cor rosa	9	R\$ 2,00	R\$ 18,00
40	Postite 38 x 51 mm	2	R\$ 4,90	R\$ 9,80
41	Postite 76 x 76 mm	2	R\$ 5,20	R\$ 10,40

42	Prancheta em acrílico transparente	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
43	Protetor Solar fator 50 - 200 ml	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
44	Prendedor de papel, tam M	10	R\$ 1,65	R\$ 16,50
45	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa, precisão de $\pm 1^\circ$, temperatura ambiente interna de -10°C a $+50^\circ\text{C}$, temperatura externa de -50°C a $+70^\circ\text{C}$	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
46	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor cor preta, extra corte, uso geral	2	R\$ 19,00	R\$ 38,00
47	TNT diversas cores	100 m	R\$ 2,00	R\$ 200,00
48	Tonner compatível para impressora multifuncional	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
TOTAL				R\$ 49.175,21



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015 -
PROCESSO Nº 630/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 086/2015 de 01/10/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) da Secretaria de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 49.175,21 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/10/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/10/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br, Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Monini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>02/10/2015</u>
JORNAL:	<u>DIÁRIOS</u>
EDIÇÃO:	<u>950 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>03/10/2015</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
	<u>REGIÃO</u>
EDIÇÃO:	<u>1070 C</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0690

Página 59 / 078

prazo de 03 (três) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa;

I - arquivar e procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso de início II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, ou havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10º - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.009, de 13/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, em horário comercial.

Da Publicidade desta Resolução

ART. 11º - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os municípios e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixado em locais de grande acesso ao público e veiculada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela internet.

ART. 12º - Todos os atos será lavrado Ata, assinado por todos(as) candidatos(as) e Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, § 8º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Da Disposição Transitória

ART. 13º - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 28 de Setembro de 2015.

HORAIDES DEFANT DE SOUZA BORGES

Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2015

A Comissão Especial Eleitoral do Primeiro Processo Unificado para Eleições do Conselho Tutelar, designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Divulgar os locais das 60 urnas disponibilizadas para o Município de Santo Antônio do Sudoeste e suas respectivas seções de votação das eleições do Conselho Tutelar definida para o dia 04 de outubro de 2015.

URNA 01 - Bairro Vila Celerina, local de votação Escola Dorival Magrinelli, nesta urna deverá votar os eleitores das seguintes seções: Seções: 14/15/16/17 e 111, (Colégio Estadual Interventor Manoel Ribes); Seções: 90/97/105/110, (Escola Municipal Pedro dos Santos);

Seções: 17/18/19/98, (Escola Municipal Dorival Magrinelli).

URNA 02 - Área Central, local de votação Colégio Estadual Humberto de Campos, nesta urna deverá votar os eleitores das seguintes seções:

Seções: 1/2/3/4/5/6/1 e 96, (Colégio Estadual Humberto de Campos);

Seções: 101/103/109, (Escola Municipal Camila Polga).

URNA 03 - Área Central, local de votação Câmara de Vereadores, nesta urna deverá votar os eleitores das seguintes seções:

Seções: 9/7/8/9/10/11/12/13, (Colégio Estadual Antônio Schiebel);

Seções: 75 e 106, (Escola Municipal Afonso Adamiante);

Seções: 102 (Centro Social do Bairro Seta de Setembro).

URNA 04 - Distrito São Pedro Florido, local de votação Escola Estadual Marques do Herval/Gomero Strut; nesta urna deverá votar os eleitores das seguintes seções:

Seções: 19 (Eleitores do Centro Comunitário da Valdeonora);

Seções: 23 (Clube de Mães em Busca de Um Ideal da Linha São Sebastião do Florido);

Seções: 24/25 (Eleitores da Escola Estadual Marques do Herval da Linha São Pedro do Florido);

Seções: 28 (Escola Rural Municipal Gomes Carneiro da Linha Boa Vista do Caparima);

URNA 05 - KM 10, local de votação: Escola Rural Municipal Tridentes, nesta urna deverá votar os eleitores das seguintes seções:

Seções: 30 (eleitores da Escola Rural Municipal Presidente Vargas da Linha Santa Isobel);

Seções: 31 (eleitores da Escola Rural Municipal Sebastião Pinto da Linha Nova Riqueza);

Seções: 61 (eleitores da Escola Rural Municipal Barão do Tibagi da Linha Jaboti);

Seções: 21 (eleitores da Escola Rural Municipal Tridentes na Linha KM 10);

URNA 06 - Distrito de Marandópolis, local de votação Colégio Estadual D. Pedro II e cu

Escola Rural Municipal José Colla; nesta urna deverá votar os eleitores das seguintes seções:

Seções: 33 (eleitores da Escola Rural Municipal Afonso Pena da Linha Km 13);

Seções: 34 (Centro Comunitário do Km 5);

Seções: 35 e 36 (Colégio Estadual D. Pedro II)

Seções: 38 (Centro Comunitário Rio da Glória na Linha Glória);

Seções: 39 (Colégio Estadual Rui Barbosa da Linha São Francisco);

Seções: 41 (Centro Social da Linha Formosa,

Publicar-se

Santo Antônio do Sudoeste, em 28 de Setembro de 2015

HORAIDES DEFANT DE SOUZA BORGES

Presidente do CMDCA/Presidente Comissão Eleitoral

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015 - PROCESSO Nº 036/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço. Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8665 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 086/2015 de 01/10/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGIASUS (REVOUÇÃO SESAPR Nº 24/2015) da Secretaria de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 49.175,21 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/10/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/10/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, da segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexo: (40)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2014

Tomada de preços Nº 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de infraestrutura, construção de Canteiro coberto e Recuperação da área degradada em favor de 90 UH-MCMV- contrato de repasse nº 0392384-77/2011-MCIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR ADICIONADO: R\$ 76.255,38 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: Denilson José Gonçalves-Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
PROCESSO Nº 630/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por item , objetivando: **Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) da Secretaria de Saúde**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.214/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **20/10/2015, as 09:00 horas.**

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **20/10/2015, as 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) da Secretaria de Saúde**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício de despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte do recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2015	1830	08.001.10.301.1001.2023	467	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 – A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretratável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 – Os interessados deverão entregar até o dia **20/10/2015, as 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
DATA DE ABERTURA: 20/10/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015
DATA DE ABERTURA: 20/10/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE:.....
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII)**, acompanhada pela **Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu Rg e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaccidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a)** especificação e **marca** do produto cotado;
- b)** preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c)** prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d)** dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e)** dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa);
- f)** prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-simile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noveenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e a terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento, e também as Notas explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**anexo VII**), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noveenta) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4 - Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5 - O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE SAÚDE

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 49.175,21 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).**

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que causar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado mensalmente conforme entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V- Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indiciadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

18.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de outubro de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) da Secretaria de Saúde**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12018	Album seriado - TUBERCULOSE - 06 lâminas com informações didáticas de diferentes temas, atraentes e atualizados. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, são ajustadas em expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,80 m. Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada, 01 Bolsa de curvin para facilitar o transporte	1,00	UN	425,00	425,00
2	12017	Album seriado DST- AIDS - 06 lâminas com informações didáticas, atraentes e atualizadas sobre a DST - AIDS. As lâminas impressas são de PVC lavável, resistente à água e de longa durabilidade. Cada lâmina mede 60 x 50 cm, 01 Expositor metálico branco desmontável, medindo 1,80 x 0,80 m, 01 Acompanha placa rígida (50 x 50 cm) com nome, logotipo da instituição multicolorida e mensagem personalizada. Todo o conjunto vem acompanhado de uma bolsa de curvin para facilitar o transporte	1,00	UN	425,00	425,00
3	9286	BANNER colorido em impressão digital em lona 1,80 X 1,20 (esquema vacinação, modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5,00	UN	95,00	475,00
4	12019	Caneca em porcelana personalizada, com 355 ml (modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde)	180,00	UN	15,00	2.700,00
5	11421	Crachê funcional com foto 3 x 4, confeccionado em PVC laminado supercard (material flexível, inquebrável e resistente à água e altas temperaturas, impresso a laser e passado por um processo de laminação), de fundo branco, frente colorida e verso branco; na espessura de 0,75mm; com visualização na horizontal; medindo 8,5 x 5,4 cm. Com cordões fita personalizado, para equipe Vigilância em Saúde.	13,00	UN	20,00	260,00
6	11422	Ficha de trabalho, em sulfite A4, impressão em frente a verso (tema/ modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	10.000,00	UN	0,09	900,00
7	11423	Ficha de visita, em folha sulfite (07cm x 09cm), impressão na frente. (tema/modelo fornecido pela Secretaria de Saúde)	5.000,00	UN	0,13	650,00
8	8802	Folders colorido em impressão digital em papel couchê (15 X 20CM) impressão frente e verso, (tema/modelo fornecido pela Secretaria de saúde)	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
9	12020	Material em papel "brigh" 52g/m2, formato tablóide, colorido (tema/modelo fornecido pela secretaria de saúde)	6.000,00	UN	1,95	11.700,00
TOTAL						18.835,00

LOTE: 2 - Lote 002

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	11491	Alfinete para mapa	5,00	CAIXA	5,00	25,00
2	11424	Apontador	10,00	UN	1,00	10,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3	1571	ARQUIVO MORTO DE PLASTICO, NA COR PRETA	40,00	UN	3,25	130,00
4	8878	Bloco adesivo colorido - "Post It" 76 x 76 mm	2,00	UN	5,20	10,40
5	9380	Bloco adesivo colorido - "Post It" 38 x 51 mm	2,00	BLOCO	4,90	9,80
6	11425	Borracha nº 40	1,00	CAIXA	12,60	12,60
7	12021	Botijão térmico com tripé retrátil maxitermo 6 litros	3,00	UN	130,00	390,00
8	11493	Caixa organizadora tamanho 437 x 310 x 240	19,00	UN	40,00	760,00
9	9326	Caixa térmica poliestireno 15 litros, cor azul, tampa articulada modelo retangular	10,00	UN	160,00	1.600,00
10	9300	CALCULADORA 8 DIG AUTO POWER OFF, 808-8	5,00	UN	17,50	87,50
11	443	CANETA ESFEROGRAFICA KILOMÉTRICA , 100 1.0 M NA COR PRETA	1,00	CAIXA	36,00	36,00
12	9105	CANETA ESFEROGRÁFICA KILOMÉTRICA, 100 1.0M NA COR AZUL	5,00	CAIXA	36,00	180,00
13	12023	Clips niquelado nº06, metal cromado, paralelo, caixa c/ 50 unidades	1,00	CAIXA	7,80	7,80
14	12022	Clips, niquelado nº 02, metal cromado, paralelo, caixa c/ 100 unidades	4,00	CAIXA	7,80	31,20
15	11430	Cola Branca líquida 1 L	2,00	UN	12,00	24,00
16	12024	ESCADA DE ALUMÍNIO 15 DEGRAUS DE 7M E 40 M ABERTA	1,00	UN	790,00	790,00
17	1152	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 0,40CM X 0,60CM X 2MM varias cores	10,00	UN	5,90	59,00
18	8867	Garrafa térmica 1,8 Litro em inox	3,00	UN	135,00	405,00
19	12025	Giz de estaca azul	20,00	CAIXA	6,00	120,00
20	9277	GRAMPEADOR - base 20 cm grampela aprox. 25 folhas	2,00	UN	31,00	62,00
21	12026	Lanterna portátil de alta potência com lâmpadas de led recarregável	15,00	UN	50,00	750,00
22	11431	Lápis grafite preto	2,00	CAIXA	68,50	137,00
23	51	PAPEL OFICIO A4 CAIXA C/ 10 RESMA DE 500 FOLHAS	8,00	CAIXA	135,00	810,00
24	9298	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TAMANHO M NA COR AZUL	10,00	UN	3,30	33,00
25	1054	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO TAM G NA COR VERMELHA	10,00	UN	5,20	52,00
26	9299	PASTA PLASTICA COM ELASTICO TAMANHO P COR CINZA	12,00	UN	2,10	25,20
27	11434	Pasta sanfonada com 31 divisórias	3,00	UN	50,00	150,00
28	11435	Perfurador , tam. M, na cor preta	1,00	UN	30,21	30,21
29	11436	Pincel marca texto na cor rosa	9,00	UN	2,00	18,00
30	12027	Prancheta em acrílico transparente	10,00	UN	16,00	160,00
31	11438	Prendedor de papel, tam. M	10,00	UN	1,65	16,50
32	10698	PROTETOR/BLOQUEADOR SOLAR FPS 50 EMBALAGEM DE 200 ML	25,00	UN	50,00	1.250,00
33	9322	Termômetro digital, medidor de temperatura interna e externa precisão de +/- 1°, temperatura ambiente interna de -10°C a + 50°C, temperatura externa de -50°C a + 70°C	12,00	UN	110,00	1.320,00
34	11440	Tesoura escritório, aço inoxidável, médio, polipropileno, 7 polegadas, cabo na cor preta, extra corte, uso geral	2,00	UN	19,00	38,00
35	11017	TINT várias cores a escolher no ato do pedido	100,00	METRO	2,00	200,00
36	9303	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	20,00	UN	65,00	1.300,00
TOTAL						11.040,21
LOTE: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12029	Calçado de segurança modelo botina de elástico de uso em diversos ambientes de trabalho. Calçado que	50,00	PAR	62,00	3.100,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		proporciona conforto e que atende as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344, 20347. Confeccionado em couro fixado e elástico na lateral, na cor preta				
2	11419	Camiseta com as seguintes características: poliviscose, manga curta, em diversas cores e tamanhos, com serigrafia em varias cores de acordo com cada campanha a ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde. Camisetas coloridas: malha e, poliviscose, composição de 65% poliester e 35% viscose. camisetas brancas: malha em poliviscose, composição 75% poliester e 25% viscose a composição da malha deverá ser comprovada com a etiqueta do fabricante	600,00	UN	25,00	15.000,00
3	12028	Jalecos tipo guarda pó na cor branca em microfibras, com bolsos na frente, manga longa, bordado (tema fornecido pela Secretaria de Saúde)	20,00	UN	60,00	1.200,00
TOTAL						19.300,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 086/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 086/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 086/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO
ANEXO IV



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

[Local e data]

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VIII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento n°
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, inscrito no CPF sob n° 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o n° <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGLASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR N° 24/2015) da Secretaria de Saúde, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>(<VALORCONTRATO#E>).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de [...] dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ N° 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subseqüente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 086/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: , no servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- c) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- f) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- g) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- h) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo,

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPPREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 – Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPP0832013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

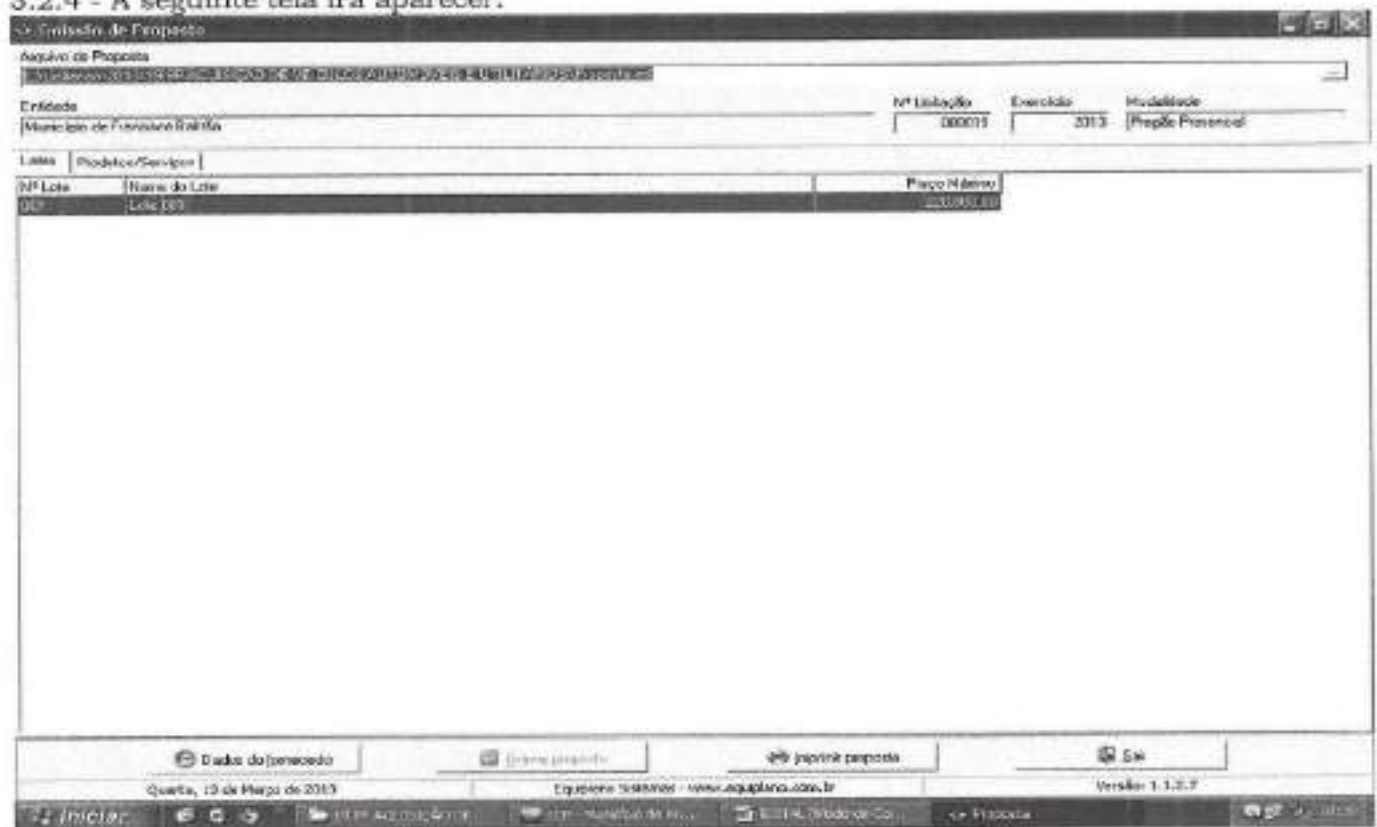


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos Serviços:

3.2. Ingresso de Proposta

Arquivo de Procura

Entidade: Município de Foz de Iguaçu

Nº Licitação: 00015 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Preço Unit. Máx.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	VEICULO AUTOMÓVEL, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	24.900,00			0,00
002	VEICULO TIPO VAN, NOVO, ZERO KM, COM AS	3,00	UN	49.900,00			0,00

Preço Total do Lote: 0,00

Botões: Dados do fornecedor, Salvar proposta, Imprimir proposta, Sair

Quarta, 13 de Março de 2013 10:40:00 AM

Equipiano Sistemas - www.equipiano.com.br Versão: 1.1.0.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

Arquivo de Proposta

LN Licitação 2013/10 PF AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta nº

Entidade: Município de Foz de Iguaçu Estado: UF: 000011 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Letas Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIR

Quadro de Financiador

Nome* _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço* _____ Número* _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____ Fax _____ Celular _____

CNPJ* _____ Inscrição Estadual _____ Inscrição Municipal _____ Nome do contato _____ Telefone do contato _____

Dados bancários: Banco _____ Agência _____ Nome _____ Cidade _____ UF _____ Conta _____ Data de abertura _____

Mostrar impressa: Sim Não Para receber impressa como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/06) Validade da proposta (em dias) _____ Prazo de entrega/prestação _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2013 Equiplan Sinceras - www.equiplan.com.br Versão: 3.1.3.7

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Arquivo de Proposta

LN Licitação 2013/10 PF AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS/Proposta nº

Entidade: Município de Foz de Iguaçu Estado: UF: 000011 Exercício: 2013 Modalidade: Pregão Presencial

Letas Produtos/Serviços

Nº Item	Nome
001	VEICULO AUT
002	VEICULO TIR

Quadro de Financiador

Nome* _____ Pessoa Física Jurídica

Endereço* _____ Número* _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Representante

Nome* _____ CPF* _____ RG _____

Endereço* _____ Número* _____ Complemento _____

Bairro _____ Cidade* _____ UF* _____ CEP _____

E-mail _____ Telefone _____

* campos obrigatórios

Preço Total do Lote: 0,00

Quarta, 10 de Março de 2013 Equiplan Sinceras - www.equiplan.com.br Versão: 3.1.3.7

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



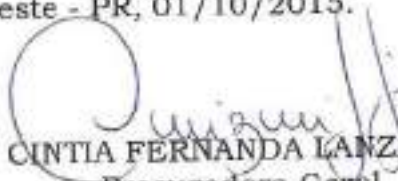
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 086/2015, de 01/10/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 01/10/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de outubro de 2015 10:19
Para: 'SCHERER MULTIMARCAS'
Assunto: RES: edital
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: SCHERER MULTIMARCAS [<mailto:scherermultimarcas@outlook.com>]
Enviada em: segunda-feira, 19 de outubro de 2015 09:43
Para: pm sto ato sudoeste
Assunto: edital

bom dia,
por favor nos enviar edital e programa 86-2015
obrigado
elien

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 10:50
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: Solicitação
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cleyton [mailto:cleyton@pottencia.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 10:48
Para: Pref Santo Antonio Sudoeste
Assunto: Solicitação

Solicito edital de pregao 86 de expediente

Cleyton Lazarotto
Pottencia Informatica
49 3622-0135

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 08:10
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RES: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 86/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [<mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com>]

Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 18:49

Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane

Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 86/2015 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 16 de outubro de 2015 08:11
Para: 'CENTERBEL PAPELARIA.'
Assunto: RES: Solicitação de edital e arquivo proposta.
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: CENTERBEL PAPELARIA . [mailto:centerbelfb@hotmail.com]
Enviada em: quinta-feira, 15 de outubro de 2015 20:08
Para: luciana.compras@pmsas.pr.gov.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital e arquivo proposta.

Boa tarde

Gostaríamos de receber o edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão núm.: 86/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, VESTUÁRIO E GRÁFICO) PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) DA SECRETARIA DE SAÚDE

Desde já agradeço

Att

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 08:13
Para: 'Gráfica Modelo'
Assunto: RES: Solicitação de edital PR 86/2015
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gráfica Modelo [mailto:graficamodelo1@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 08:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital PR 86/2015

Bom dia!!

gostaria que me enviasse o edital do PR 86/2015

Razão Social: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA.
CNPJ: 05.495.541/0001-51
RUA URUGUAI, 1029 -ALTO ALEGRE - CEP 85.805-010 - CASCAVEL - PR

obrigado!

Gráfica Modelo - Fone/Fax: (45) 3038-5053

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 13 de outubro de 2015 08:14
Para: 'Pamella Beltrame'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Pamella Beltrame [<mailto:licitacao@harmonize.ind.br>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de outubro de 2015 09:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Bom dia,

Gostaria de solicitar o edital do pregão 86/2015, pois não está disponível no site do município.

Obrigada.

Atenciosamente,

Pamella Beltrame
Jurídico / Licitações

HARMONIZE IND. E COM. TÊXTIL LTDA-EPP
Rua Emílio Vescovi, nº 153, Bairro Santa Tereza
CNPJ: 04.489.202/0001-08
Videira/SC CEP: 89560-000
Fone: (49) 3566-7093


HARMONIZE
TÊXTIL E VESTUÁRIO

Ponto de
venda exclusivo
HARMONIZE

EU.Z
Sua Tenda Aqui

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de outubro de 2015 10:51
Para: 'Ismael Henz - Central Info'
Assunto: RES: Solicitação de Edital 86/2015
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ismael Henz - Central Info [<mailto:centralinfo@centralinfo.inf.br>]
Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2015 15:41
Para: 'Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste'
Assunto: Solicitação de Edital 86/2015

Solicitamos o edital de licitação e o kit de proposta eletrônica do pregão presencial 86/2015
Empresa: Ismael HEnz
Cnpj: 04.926.714/0001-86

Ismael Henz - Central Info
Site: www.centralinfo.inf.br
Email: Centralinfo@centralinfo.inf.br
Telefones: (46)3534-1024
(46)9976-3120

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 9 de outubro de 2015 11:07
Para: 'Pamella Beltrame'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Pamella Beltrame [<mailto:licitacao@harmonize.ind.br>]
Enviada em: sexta-feira, 9 de outubro de 2015 09:32
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

Bom dia,

Gostaria de solicitar o edital do pregão 86/2015, pois não está disponível no site do município.

Obrigada.

Atenciosamente,

Pamella Beltrame
Jurídico / Licitações

HARMONIZE IND. E COM. TÊXTIL LTDA-EPP
Rua Emílio Vescovi, nº 153, Bairro Santa Tereza
CNPJ: 04.489.202/0001-08
Videira/SC CEP: 89560-000
Fone: (49) 3586-7093


HARMONIZE
TÊXTIL PESTIÁRIO

Ponto de
venda exclusivo
para o Brasil

EU.Z
São Paulo, SP

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 10:15
Para: 'juliano@imprimagem.com.br'
Assunto: edital
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2015 08:51
Para: 'Maíke Tiago - JP Equipamentos'
Assunto: RES: Pedido de Edital
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Maíke Tiago - JP Equipamentos [mailto: vendasjp02@hotmail.com]

Enviada em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 13:42

Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Pedido de Edital

Boa tarde,

Solicito edital e arquivo Beta referente ao Pregão Nº 86/2015.

Att
Maíke Tiago Kretzler
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME
CNPJ: 13.772.057/0001-50
(49) 3646 0515

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 09:23
Para: 'Patricia Alves - Inovação Consultoria'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Patricia Alves - Inovação Consultoria [mailto:adm@inovesempre.com.br]
Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 15:16
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO EDITAL

SOLICITAMOS O SEGUINTE EDITAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Pregão núm.: 86/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, VESTUÁRIO E GRÁFICO) PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$49.175,21

Data: 20/10/2015

Telefone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br | eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br

Site: <http://www.pmsas.pr.gov.br/>

INOVAÇÃO CONSULTORIA S/S LTDA
07.889.127/0001-52

LONDRINA-PR

Atenciosamente,



Patrícia Alves
 Administrativo
 adm@inovasempre.com.br
 Skype: adm.inovasempre
 (43) 3324-3460
 inovasempre.com.br
 inovasempreconsultoria.com.br

Inovação Consultoria e Assessoria em Licitações

Londrina - Matriz
 Rua Wenceslau Brás, 400 St. A
 (43) 33241400
Apogonias - Escritório
 Rua Paraná, 450
 (43) 3055-2521

Maracajá - Filial
 Av. Rio Branco, 847 St. 1000
 (48) 3304-2193
São Paulo - Escritório
 Rua Dr. Faria Sarmiento, 159 St. 104
 (11) 3266-7582



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 09:24
Para: 'financeirodtm@postostonin.com.br'
Assunto: RES: edital numero 86/2015
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA
ANEXO IX.doc; PropostaPP0862015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: financeirodtm@postostonin.com.br [<mailto:financeirodtm@postostonin.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 16:59
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital numero 86/2015

boa tarde gostaria de informações sobre o edital numero 86/2015 material de expediente.

desde ja agradeço cleverson gerente distribuidora tonin

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 09:26
Para: 'Gráfica e Editora Lider Ltda'
Assunto: RES: Solicitação Edital Santo Antônio do Sudoeste 86/2015
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Gráfica e Editora Lider Ltda [<mailto:lidervendas@yahoo.com.br>]
Enviada em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 09:15
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação Edital Santo Antônio do Sudoeste 86/2015

A
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste

Departamento de Compras e Licitações

PR/86/2015

Prezados Senhores:

Gráfica e Editora Lider Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.935.102/0001-59, com sede na Avenida das Industrias, 330, Nossa Senhora da Salete em Criciúma-SC, telefone/fax (48) 3443-0160, e-mail: lidervendas@yahoo.com.br, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias solicitar o edital do pregão PR/86/2015 referente AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSUMO EXPEDIENTE, VESTUARIO E GRAFICO PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS RESOLUCAO SESA/PR Nº 24/2015 DA SECRETARIA DE SAUDE .

Aguardo o envio do edital.
Patrícia Costa

Grafica e Editora Lider Ltda
Criciúma-SC
Fone: (48) 3443-0160

059 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 09:48
Para: 'licitacao liarte'
Assunto: RES: solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: licitacao liarte [mailto:licitacaoliarte vendas@yahoo.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 7 de outubro de 2015 09:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação de edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
região núm.: 86/2015

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, VESTUÁRIO E GRÁFICO) PARA ATENDER O PROGRAMA VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR: R\$49.175,21

Data: 20/10/2015

Telefone: (46) 3563-8000

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br | eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br

Site: <http://www.pmsas.pr.gov.br/>

Att

LICITANTE: LIARTE VENDAS E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ N.º 17.430.560/0001-89

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.693.206.9
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304850-0
TEL FAX: (47) 3643-6437 – 8811-6813
E-MAIL: licitacao|arte vendas@yahoo.com.br
ENDEREÇO: RUA INACIO SCHELBAUER, Nº 119 MAFRA – SC
CEP: 89300-000
REPRESENTANTE: JEFERSON LOPES
CPF: 036.598.569-40
RG: 4.301.043

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 08:37
Para: 'Grupo Global Ped'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Grupo Global Ped [mailto:tatyane@grupoglobalped.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 15:29
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde!

Solicito edital 86/2015 - VIGIASUS
att

Tatiane Wolf
Dep. Licitação
(45) 3254-0203
Marechal Cândido Rondon-Pr.

www.globalped.com.br
www.globalvidaesaude.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 08:38
Para: 'Kaue Santos - ConLicitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 86/2015 9063815
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Kaue Santos - ConLicitação [mailto:kaue.santos@conlicitacao.com.br]

Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 07:23

Para: licitacaopmsas@rlne.com.br; licitacao@pmsas.pr.gov.br

Assunto: Solicitação de Edital - Pregão Presencial 86/2015 9063815

 **conlicitação**

com VOCÊ
conquistando
Negócios



São Paulo, 06 Outubro de de 2015

Solicitação de Edital

Unidade Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do
Sudoeste Referente: Pregão Presencial 86/2015

Aquisição de material de consumo expediente, vestuário e gráfico para atender o programa VIGIASUS RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015 da Secretaria de Saúde

Formalizamos nosso pedido de cópia do Edital e anexos em referência, para melhor esclarecimento do objeto licitado, seguem dados:

RAZÃO SOCIAL: Consórcio Nacional de Licitação HQZ Ltda.

CNPJ: 03.635.879/0001-36

ENDEREÇO: Estrada do Jaguaré, 422

RESPONSÁVEL: Coleta de Edital

CEP: 05525-080

BAIRRO: Butantã

CIDADE: São Paulo - SP

TELEFONE: 11 - 3783-8666

FAX: 11 - 3783-8689

Cordialmente,



Kaue Santos

Analista de publicações

11 3783-8666

kaue.santos@conlicitacao.com.br

Copyright 2014 ConLicitação - Todos os direitos reservados

www.conlicitacao.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 09:36
Para: 'Thiago Bortolotto'
Assunto: RES: Edital e Proposta de licitação 86/2015
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Thiago Bortolotto [mailto:thiagoserigraf@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 6 de outubro de 2015 09:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital e Proposta de licitação 86/2015

BOM DIA!

- > Solicito ao Sr(a)pregoeiro(a)
- > Edital e Proposta de licitação 86/2015
- > Sem Mais Agradeço e aguardo com urgência
- > Razão Social: ZENO BORTOLOTTTO ME
- > CNPJ 02.535.454/0001-92
- > ICMS 90159886-03
- > End. Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - Centro
- > 85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 10:07
Para: casa.lili@hotmail.com
Assunto: EDITAL PP 086
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
PropostaLILIPPO862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 09:15
Para: 'Roseli Bosa'
Assunto: RES: RES: pregão 80/86 - SANTO A DO SUDOESTE
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Roseli Bosa [mailto:roselibosa@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 14:06
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RE: RES: pregão 80/86 - SANTO A DO SUDOESTE

*Oi Eliane, recebemos , falta o 86.
 ultimo final de semana
 grande abraço
 Roseli*

From: licitacao@pmsas.pr.gov.br
To: roselibosa@hotmail.com
Subject: RES: pregão 80/86 - SANTO A DO SUDOESTE
Date: Fri, 2 Oct 2015 11:24:40 -0300

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Roseli Bosa [<mailto:roselibosa@hotmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 09:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão 80/86 - SANTO A DO SUDOESTE

bom dia!

por gentileza enviar os editais e proposta dos pregões 80 e 86/2015, NÃO CONSEGUI LOCALIZAR NO SITE.

eletromaquinas astec ltda

dois vizinhos - pr

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 09:17
Para: 'Mauro Perazoli'
Assunto: RES: Edital 86/2015
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Mauro Perazoli [mailto:mauro_perazoli_fn@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 17:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital 86/2015

Boa tarde, favor enviar edital 86/2015 referente uniforme para analise!

Grato desde já, atenciosamente!

Mauro Perazoli
49 3344 1736
49 8405 0255

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2015 09:17
Para: 'TRISTACCI INFORMATICA'
Assunto: RES: Edital licitação 086/2015
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: TRISTACCI INFORMATICA [mailto:tristacci_wln@hotmail.com]
Enviada em: sábado, 3 de outubro de 2015 09:57
Para: LICITAÇÃO SAS
Assunto: Edital licitação 086/2015

Bom dia, favor me encaminhar edital da licitação nº 086/2015.

Aguardo,

att,

Cristiane

TRISTACCI INFORMATICA
RUA SILVESTRE MAGNANI, 315, CENTRO
PRANCHITA/PR
CEP: 85730-000
(46) 3540 1493

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2015 11:25
Para: 'LICITAÇÕES - ROSILENE T. SPAZZINI'
Assunto: RES: Solicitação edital 47/2015
Anexos: EDITAL PP 086 ME EPP.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc;
PropostaPP0862015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: LICITAÇÕES - ROSILENE T. SPAZZINI [<mailto:licitacoesproty@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 1 de outubro de 2015 15:14
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital 47/2015

Boa tarde!

Venho por meio deste solicitar edital do pregão 47/2015 referente a aquisição de camisetas.

Aguardo breve retorno.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Proty Equipamentos de Segurança e Uniformes Industriais, Colegiais e Esportivos Razão Social: Rosilene Tonatto Spazzini - EPP
CNPJ: 07.045.994/0001-01

072

E

IE: 039/0127574
Rua Frederico Ozanan, 83
Bairro Linho
Erechim - RS
CEP: 99704-482
Telefone: (54) 3321-8323

=



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbel@hotmai.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

073 E

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076

O representante legal da empresa **Belinki e Souza Ltda**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 20 de Outubro de 2015



Paulo Rodrigo de Souza
Rg: 84369420

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Vila Maria Delani
85.605-090 - Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signatures and initials: Mc, [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]



centerbel 3524-9076

Fone: (46)

www.centerbel.com
centerbel@b@tmail.com

Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

074 E

Locação de impressoras • Recarga de Toners e Cartuchos
Suprimentos para Informática • Livraria e Papelaria

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Francisco Beltrão 20 de Outubro de 2015

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
Rua Tenente Camargo, nº 1015
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
Fone/e-mail: 46 35249076

Paulo Rodrigo de Souza
RG: 84369420

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA.
Rua Tenente Camargo, 1015 - Sala 02
Via Maria Delani
85.605-090 Francisco Beltrão - Paraná

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several initials at the bottom.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial BELINKI & SOUZA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41.2.0593789-5	08.831.803/0001-47	18/05/2007	04/06/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TENENTE CAMARGO, 1015, VILA MARIA DELAN, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.905-090			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FOTOCOPIAS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, RECARGA DE CARTUCHOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMERCIO DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS USADOS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação na Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPEJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
PAULO RODRIGO DE SOUZA 040.598.285-05	50.000,00	SÓCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
ALINE TATIANE FEZZATTO BELINKI 049.686.869-45	50.000,00	SÓCIO	Administrador / XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 26/11/2013	Número: 20136852208	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 08 de setembro de 2015

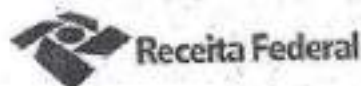


Libertad Soques
LIBERTAD SOQUES
SECRETARIA GERAL

W
Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Conforme com o original
20/09/15
FCB
Comissão de千千千千

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Vicente Galvão
PR 8.050.195-1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/05/2007
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 3.831.603/0001-47 MATRIZ				
NOME EMPRESARIAL BELINKI & SOUZA LTDA - ME				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarelo 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.19-9-01 - Fotocópias 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 7.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO		NÚMERO 1015	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.605-090	BARRIO/DISTRITO VILA MARIA DELANI	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3524-9076		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/05/2007		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				

10/09/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão

077 E

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.
Emitido no dia 10/09/2015 às 21:10:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including a circled 'M', 'A', 'ds', 'R', 'E', and '20'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE INTERIORE DO ESTADO DE PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Paulo R. de Souza

CRITÉRIO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CÍVIL: 8.436.942-0 DATA DE EMISSÃO: 17/06/1998

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA

079

ENDEREÇO: ZENIR DE SOUZA
ALZIRA MARIA PRATTO DE SOUZA

NACIONALIDADE: FRANC. BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1984

RESIDÊNCIA: COM. CAIACÓ BELTRÃO/PR, DA SEDE
C. HSC 15948, LINDOZAS, FOLHA-243

CPF: [Handwritten]

PARANÁ - PR

1.414.7.115 DE 2396100

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

04.508.269-09

Cartão de identificação e identificação
Dado de identificação para o sistema nacional de identidade

CORREIOS

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
20 115
[Handwritten Signature]
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de amarrinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

20/10/15


 Comissão de Licitação



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop - MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090. Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:
 P. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-090.



BELINKI & SOUZA LTDA-ME
 CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
 SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizada em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R\$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificação, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99) impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizans ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

20/10/15

Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
 - 10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
 - 11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
 - 12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
- Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
- 13º. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
 - 14º. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo R. de Souza
Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki
Aline Tatiane Pezzatto Belinki


Testemunhas
Carlos Sattler
Carlos Sattler
RG 51958880-0

Neusa Maria Scotti
Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/11/2013
 SOB NÚMERO: 20136652298
 Protocolo: 13/665229-B, DE 19/11/2013
 Responsável: 02 0593766 0
 BELINKI & SOUZA LTDA-ME



 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

 Assessoria Contábil Suldeste - 1124-1162

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
20/11/13
[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA:
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 82.19-9-01 - Fotocópias
 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
 12.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
 32.99-0-05 - Fabricação de aviamentos para costura
 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

NÚMERO
121

COMPLEMENTO
SALA 01-A

CEP
85.660-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
DOIS VIZINHOS

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3536-1101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/09/2015 às 11:18:13 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.995.568/0001-15
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/02/1999

NOME EMPRESARIAL
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armerinho

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO
R CASTRO ALVES

CID
85.660-000

BARRIO/DISTRITO
CENTRO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

NÚMERO
121

MUNICÍPIO
%0A DOIS VIZINHOS

TELEFONE
(48) 3536-1101

COMPLEMENTO
SALA 01-A

UF
PR

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/09/2015 às 11:18:13 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.426.922 0 DATA DE EMISSÃO 28/10/1998

NOME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

FILIAÇÃO GIEZI JOSE CALGAROTTO
JURACI MEIRA DE PAULA CALGAROTTO

NATURALIDADE 0016 VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO 07/01/1966

DIG. ORIGINAL COMARCA=ODIS VIZINHOS/PR, Nº 001
C.CAS 2707, LVED=83, FOLHA=194

CPF 452.690.509-78

SUBSTERR - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

123

FOTO

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

CPF 452.690.509-78

DATA DE NASCIMENTO 07/01/1966

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

452.690.509-78

ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA

07/01/1966

LA 10.000 de Março/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FATO3991

TABELIONATO GODDY

Rua João Daltro, nº 461
81400-000 - Fone (41) 3881-3200

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho

09 JUN. 2014

Paraná

TEREZINA COLETTI DE GODDY
FABIO DE GODDY
VENÍZIO ANTONIO COLETTI
MARCELO T. GUARISO
MARILAY V. C. NICOLINI
FRANZIEL T. TROFACO

Também Subscrito
- Adv. Juramentado
- Cartório Juramentado
- Cartório Autônomo
- Cartório Especial

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CONFERE COM O ORIGINAL

201 10/15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EM BRANCO

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



124

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 – centro Dois Vizinhos – PR.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2015.



ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSÁ
GERENTE

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO - CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

Rua: Castro Alves, 121 – sala 01– CEP: 85660-000 – Dois Vizinhos – Paraná
CNPJ: 02.995.568/0001-15 – CCE: 90179063-96 – Fone/Fax: (46) 3536-1279

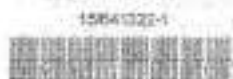
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro da Empresa - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4120405982-1	02.996.568/0001-16	24/02/1999	01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01-A, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, SALAS, BOMBONS E SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS E ARMAZENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CASA, MEBA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAÇENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; ENSINO DE DANÇA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BLUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; FOTOCOPIAS; SERVIÇOS DE URINAGEM,			

DOIS VIZINHOS - PR, 29 de setembro de 2015



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Christa Regina
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDCESTE
COMPE COM O ORIGINAL
20110115
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MC

EL

E

4

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0405982-1		CNPJ 02.996.688/0001-16	
<p>TORNEARIA E SOLDA; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DE TRABALHO; ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS EM QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE TAPETARIA; PERSIANAS E CORTINAS; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.</p>			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital/IRPJ	Espécie de Sócio	Administrador
TEREZI LUIZ BOGA	25.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
388.588.889-87			XXXXXX
ROSELI LÚCIA CALGAROTTO BOGA	25.000,00	SÓCIO	Sócio Gerente
452.680.509-73			XXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/03/2015	Número: 20151477183	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
		CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

DOIS VIZINHOS - PR, 29 de setembro de 2015

15841322-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Dirceu Bachy
ACQUILA REGISTRAL DE
DOIS VIZINHOS

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCOBRE
CONFERE CORE O ORIGINAL

23/10/15

COMISSÃO DELIBERADORA

MO

Ele

Uge

Uge



127

E

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ/MF Nº 02.995.568/0001-15, sediada a Rua Castro Alves, 121 sala 01 - centro Dois Vizinhos - PR.

O representante legal da empresa Roseli Lucia Calgarotto Bosa, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 20 de outubro de 2015.


ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOZA
GERENTE

02.995.568/0001-15

ELETROMÁQUINAS ASTEC
LTDA-MERUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01-A
CENTRO CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ



FERNANDA CRISTINA PAESE

CNPJ: 08.649.124/0001-04
 Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
 Itapejara D' Oeste-PR

I.E.: 90.398482-17
 CEP: 85580-000
 Fone: (46) 3526-1366

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Fernanda Cristina Paese CNPJ/MF Nº 08.649.124/0001/04, sediada na Av. Manoel Ribas nº 435,

Credenciamos o(a) Sr.(a) Almir Lovatto, portado(a) da cédula de identidade sob nº 422.146-55 e CPF sob nº 588.966.949-9, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste 19 de Outubro de 2015.

Blaise

Fernanda Cristina Paese

08.649.124/0001-04
FERNANDA CRISTINA
PAESE

Av. Manoel Ribas, 435 - Centro
 CEP 85580-000
 Itapejara D'Oeste - PR.



E
U
U
U

A *A* *ds*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (NIRE DA DEDIC)		NIRE DA DEDIC (preencher somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o sobrenome)			
Fernanda Cristina Paese			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		solteira	
SEXO	POSSUI OUTRO REGISTRO		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
NOME DO PAI		MÃE	
Jeverson Iven Paese		Rozangela Maria Carneletto Paese	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIFICACIONAL (CPF)	ESTADO	CPF (Número)
15/02/1987	9.866.754-7	SSP	PR 056009359-43
ENDEREÇO PARA FIM DE ENDEREÇAMENTO - Localidade (nome de rua)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			NÚMERO
			6/Nº
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (Estado)	CEP
		Industrial	85580-000
MUNICÍPIO			UF
Itapejara D' Oeste			Paraná
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do : PARANÁ			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESÁRIAL			
Fernanda Cristina Paese			
LOCALIZAÇÃO (rua, n.º, etc.)			
Avenida Manoel Ribas			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO (Estado)	NÚMERO
Centro			435
MUNICÍPIO		UF	PAÍS
Itapejara D'Oeste		PR	Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$	UNIDADE DO CAPITAL (por escrito)		
10.000,00	(Dez mil reais).*****		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE (preencher com o código de atividade econômica)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
47636/02	Comércio Varejista de artigos esportivos		
14126/01	Confecção de peças do vestuário, artigos esportivos		
47814/00	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios		
47555/02	Comércio varejista de artigos de armarinho		
47636/04	Comércio varejista de art.çaça, pesca e camping		
47890/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanato		
DATA DE VIGÊNCIA DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (N.º CNPJ)	TRANSPARENCIA DE CDD (Código de Fim de Inscrição UF)	UF
23/01/2007			
ASSINATURA DA TERCEIRA PESSOA (preencher somente se houver)			
Fernanda Cristina Paese			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
22/01/2007	Fernanda Cristina Paese		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO			
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
 Nº 152-PA 02.02.07		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO CERT. CDD REGISTRO EM 02/02/2007 SOB NÚMERO 110630238 Protocolo: 071033637-0 MARIA THEREZA LOMES SALOMAG SECRETÁRIA GERAL	
		1282099	



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
2010 15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten initials and signatures: 'mc', 'A', 'Gle', 'Cec'



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA RCE		NOME DA PESSOA FÍSICA (somente para sócios de pessoa física)	
NOME DO EMPRESÁRIO (se não possuir sobrenome)			
FERNANDA CRISTINA FAESE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteira(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JEVERSON IVAN FAESE		ROZANGELA MARIA CARNIELETTO FAESE	
NASCIMENTO (dia/mês/ano)	IDENTIDADE (CPF)	Código estatístico	UF
10-02-1987	8866754-7	SSP	PR
CNPJ (se houver)			
056.009.359-43			
DECLARAÇÃO POR BOM FIM DE ESTABELECIMENTO (somente no caso de bens)			
INSTRUMENTO DE REGISTRO (se houver) - Nº, nº, nº			
RUA DUQUE DE CAXIAS		Cidade	
		PR	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		INDUSTRIAL	85580-000
MUNICÍPIO		UF	
ITAPEJARA D OESTE		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
FERNANDA CRISTINA FAESE-ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, nº)			
AVENIDA MANOEL RIDAS			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CEP
		CENTRO	85580-000
MUNICÍPIO		UF	
ITAPEJARA D OESTE		PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
10.000,00		DEZ MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (se não houver, preencher)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING E COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATO.		
Atividade secundária 4781-4/00 4755-5/02 4763-6/04 4789-0/01			
DATA DE EMISSÃO DO ATRIBUÍDO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE-CU DE FILIAL DE OUTRA UF (se houver)	TIPO DE JUNTA COMERCIAL (se houver) (1 - 356, 2 - 357)
02-02-2007	08.649.124/0001-04		<input type="checkbox"/> 1 - 356 <input type="checkbox"/> 2 - 357
ASSINATURA DO PROMOTOR DO EMPREENDEDOR (se não possuir, preencher com o nome do empresário)			
<i>Fernanda Cristina Faese ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
16-06-2010	<i>Faese</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE PATO BRANCO Chefe (PICO) O REGISTRO EM: 15/02/2010 SOB NÚMERO: 201037878/02 Protocolo: 10878780-2, DE 12/07/2010 Imposto: 143 - 0000179-8 FERNANDA CRISTINA FAESE ME	
<i>Ronaldo...</i> 15 DE JUN 2010		LUZ CARLOS SENEZ SECRETÁRIO GERAL MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUCHESTE CONFERE COM O ORIGINAL 6010105 COMISSÃO DE LICITAÇÕES	

ds *Mo* *g*

Etc
etc
etc



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106101858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se este requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteira	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNEIETTO PAESE	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 15/02/1987		IDENTIDADE (número) 98667547	
ESTRATIFICADO POR (forma de tributação - somente no caso de meeor)		UF PR	
CNPJ (número) 05600935543		CPF (número)	
DOMICÍLIO NA (logradouro - n.º, av., etc) RUA DUQUE DE CAXIAS		NÚMERO S/Nº	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 85580-000		MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	
UF PR		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pittysports@hotmail.com	
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
CÓDIGO DO EVENTO 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
LOGADOURO (rua, av., etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 85580-000		MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste	
UF PR		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602		Descrição do Objeto 85.99-6/03 Treinamento em informática, 45.30-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 47.61-0/01 Comércio varejista de livros, 45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, 47.62-8/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 32.40-0/99 Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos, 74.50-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas e serviços de arbitragem, 86.50-0/04 Atividades de fisioterapia e 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.	
Atividade Secundária		DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES 02/02/2007	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08649124000104		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
ASSINATURA ELETRÔNICA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gestor) Fernanda Cristalina Paese - ME			
DATA ASSINATURA 22/09/2015			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000174269	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal www.jucepar.com.br

MUNICÍPIO DE BARRETÓ
CORFERE DOA O ORGÃO
20110115
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/10/2015 13:35 SOB Nº
20155747738,
PROTOCOLO: 155747738 DE 01/10/2015. NIRE: 41106101858.
FERNANDA CRISTINA PAESE - ME



Libertad Inogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 9/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106101858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino (RESERVA DE LETRAS CAIXAL)			
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE (mãe) ROZANGELA MARIA CARNIELETTI PAESE			
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/02/1987		IDENTIFICAÇÃO (número) 98667547	
		Órgão emissor: SSP	
		UF PR	
		CPF (número) 05600935943	
ENDEREÇO NA SUGRADEIRO - RUA, AV, 500 RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO		NÚMERO S/Nº	
BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL		CEP 85580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
		CEP 85580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária		Descrição do Objeto Instalação de máquinas e equipamentos industriais, 43.22-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 43.21-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 43.22-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 33.14-7/13 Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas, 47.51-2/02 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 62.09-1/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/02/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08649124000104	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/colaborador/gerente) FERNANDA CRISTINA PAESE - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 22/09/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO R. Paese	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000174269	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no sistema de registro do Município de Itapejara d'Oeste, Paraná, em 29/10/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - NIRE
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 15:35 SOB N° 20155747738.
PROTOCOLO: 155747738 DE 01/10/2015. NIRE: 41106101858.
FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

Libertad Bogua
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.espressofacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: 00155747738



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 8/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108101858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se uma referência à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (com pre. sem abreviaturas) FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (casal)	
FILHO DE (pai) JEVERSON IVAN PAESE		(mãe) ROZANGELA MARIA CARNELETTO PAESE	
NASCIMENTO (data de nascimento) 15/02/1987		IDENTIDADE (número) 98667547	
ORGÃO EMISSOR SSP		UF PR	
CPF (número) 05600935943			
EMPREGADOR PEX (nome da empresa - preencher no caso de menor)			
COMENDADO NA (LOGRADOURO - No. av. etc.) RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO		NÚMERO S/Nº	
BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL		LEP 85580-000	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002		ESPECIFICAÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO DO EVENTO 021	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
LOGRADOURO (No. av. etc.) RUA JOSE SILVA		NÚMERO 550	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
MUNICÍPIO Itapejara d'Oeste		UF PR	
CEP 85580-000		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade Principal 4763602 Atividade Secundária		Descrição do Objeto pessoal e faldas, vídeo, 47.52-1/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, 47.56-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, 47.57-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, e não informática e comunicação, 14.13-4/01 Confeção de roupas profissionais, e não sob medida, 10.99-6/04 Fabricação de gelo comum, 31.01-2/00 Fabricação de móveis com predominância de madeira, 10.53-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis, 82.19-9/01 Fotocópias, 18.13-0/00 Impressão de material para outros usos, 33.21-0/00	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/02/2007		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08549124000104	
ASSINATURA NA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/empregado) Fernanda Cristina Paese - ME		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 22/09/2015		UF PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Paese		CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1150000174269	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO NODOESTE
OCORRENE COM O CREDENCIAL
20/10/15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/10/2015 15:15 808 N°
20155747738.
PROTÓCOLO: 155747738 EM 01/10/2015. NIRE: 41108101858.
FERNANDA CRISTINA PAESE - MELibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155747738



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - ME DA SEDE		NRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
41106101858		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
FERNANDA CRISTINA PAESE			
RACIALEZA		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteira	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
Feminino			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
JEVERSON IVAN PAESE		ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE	
NASCIDO EM (data do nascimento)		IDENTIDADE (número)	
15/02/1987		98667547	
EMANCIPADO POR (título de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (Número)	
		05600935043	
RESIDÊNCIA (logradouro - rua, av., etc)		UF	
RUA DUQUE DE CAXIAS		PR	
COMPLEMENTO		CNPJ	
BARRIO/DISTRITO		NÚMERO S/Nº	
INDUSTRIAL		85580-000	
MUNICÍPIO		UF	
Itapejara d'Oeste		PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATOS		DESCRIÇÃO DO ATOS	
002		ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		021	
NOME EMPRESARIAL			
FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc)			
RUA JOSÉ SILVA			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
BARRIO/DISTRITO		UF	
INDUSTRIAL		PR	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Itapejara d'Oeste		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		CÉDULA ELECTRÔNICA (E-MAIL)	
20.000,00		pittysports@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - (out. moeda)		CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	
vinte mil reais		4763692	
ATIVIDADE PRINCIPAL		ATIVIDADE SECUNDÁRIA	
4763692			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/02/2007		08649124000104	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/coordenador geral)		TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR	
Fernanda Cristina Paese - ME			
DATA ASSINATURA		UF	
22/09/2015		PR	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
		PR1150000174269	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUL DOESTE
CORRERE COM O ORIGINAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 01/10/2015 19:35 SOB Nº
2015747738.
PROTOCOLO: 155747738 DR 01/10/2015. NIRE: 41106101858.
FERNANDA CRISTINA PAESE - MELibertad Rojas
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155747738



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/10

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA DEDE		NIRE DA FEMAL (preencher somente se ato referente a FEM)	
41106101858		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
FERNANDA CRISTINA PAESE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro	
SEXO			
Feminino			
NOME DO PAI (pai)			
JEVERSON IVAN PAESE			
NOME DA MÃE (mãe)			
ROZANGELA MARIA CARNIELETTO PAESE			
DATA DE NASCIMENTO		IDENTIDADE (número)	
15/02/1987		98667547	
MANTENEDOR VOLT (Data de criação - somente no caso de menor)		Órgão emissor	
		SSP	
		UF	
		PR	
		CPF/número	
		05600935243	
DOMICÍLIO (LUGAR DO RESIDUO - rua, av, etc)			
RUA DUQUE DE CAXIAS			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
		Itapejara d'Oeste	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
INDUSTRIAL		85580-000	
		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO DISTRITO	
		00000000000000000000	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possua outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO		INSCRIÇÃO DO ATO	
002		ALTERAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		021	
NOME EMPRESARIAL			
FERNANDA CRISTINA PAESE ME			
LUGAR DO RESIDUO (rua, av, etc)			
RUA JOSE SILVA			
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO	
		Itapejara d'Oeste	
BARRIO/DISTRITO		CEP	
INDUSTRIAL		85580-000	
		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO DISTRITO	
		00000000000000000000	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (per exterior)	
20.000,00		vinte mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Dado	
Atividade Principal		para uso profissional e de segurança do trabalho, 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, 47.55-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, 47.54-7/03 Comércio varejista de artigos de iluminação, 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria, 47.59-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, 47.82-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem, 47.89-0/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 47.73-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas, 47.63-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e	
Atividade Secundária			
1813099, 3321000, 4322302, 4321500, 4322301, 3314713, 4751202, 9511800, 9521500, 6209100, 8596603, 4530704, 4761001, 4530705, 4762800, 3240099, 7490199, 8650004			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
02/02/2007		08649124000104	
		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FEMAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
		UF	
		PR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não registrado, assente/gerente)			
Fernanda Cristina Paese - ME			
DATA ASSINATURA			
22/09/2015			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
F. Paese			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1150000174260	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO NODOESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 15:35 SOB Nº 20155747738.
PROTOCOLADO: 155747738 DE 01/10/2015. NIRE: 41106101858.
FERNANDA CRISTINA PAESE - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

PR1150000174260